

RESOLUÇÃO Nº 075/2015 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 026/2016 – CONSUNI](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC que atuaram no Concurso Público para cargos de Técnico Universitário da UDESC Edital 02/2015.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 25132/2015, em tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSAD e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC que atuaram no Concurso Público para cargos de Técnico Universitário da UDESC Edital 02/2015, conforme abaixo discriminado:

NOME	Matrícula	Função	Índice	Valor
Ana Olívia Beckhauser	0663800-7-01	Apoio ao Coordenador (Coordenador Adjunto)	0,34	R\$493,64
Fabiana Scherer Metzner	0313247-1-02	Apoio ao Coordenador (Coordenador Adjunto)	0,34	R\$493,64
Gloria Maria Fernandes	0384637-7-03	Apoio ao Coordenador (Coordenador Adjunto)	0,34	R\$493,64
Marciane Richter	0665130-5-01	Apoio ao Coordenador (Coordenador Adjunto)	0,34	R\$493,64
Sara Angelita Goellner	0663282-3-01	Apoio ao Coordenador (Coordenador Adjunto)	0,34	R\$493,64
Siunara Simone Rodrigues	0363351-9-01	Apoio ao Coordenador (Coordenador Adjunto)	0,34	R\$493,64
Tania Mara Martins Cardoso	0286590-4-01	Apoio ao Coordenador (Coordenador Adjunto)	0,34	R\$493,64

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2015.

Prof. Luciano Emílio Hack
Reitor em exercício da UDESC